

PORTARIA Nº 1044/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e o disposto na Resolução 002/2009, do Colégio de Procuradores de Justiça;

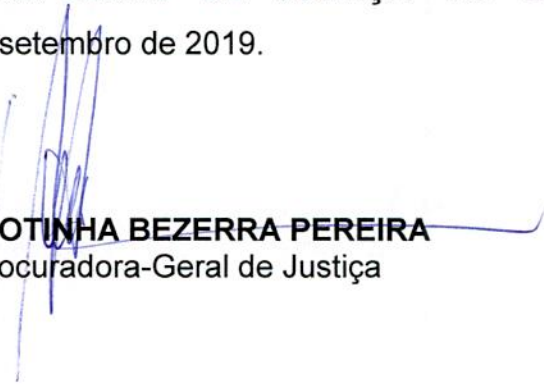
Considerando o usufruto de recesso natalino do Ouvidor do Ministério Público Leila da Costa Vilela Magalhães no período de 11 a 28 de setembro de 2019, e ainda, a impossibilidade do Ouvidor Substituto José Maria da Silva Júnior atuar perante a Ouvidoria desta instituição no período mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça **JOÃO RODRIGUES FILHO** para substituir o **Ouvidor** do Ministério Público no período de **11 a 28 de setembro de 2019**, durante usufruto de recesso natalino da titular da função Leila da Costa Vilela Magalhães.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de setembro de 2019.


MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça